

PUBLICIDADE LEGAL

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE

CNPJ nº 27.059.460/0001-41 - NIRE nº 4330006099-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DE 30 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2022, às 14:00 horas no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 90010, Bairro: São João, CEP: 90.200-310. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Paula Juruena Eidt**; (ii) Secretária: **Ticiano Justino Peixoto**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e, (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue: (i) Aceitar a renúncia do cargo de **Vice-presidente do Conselho de Administração** do Sr. **Balint Szentivanyi**, cidadão britânico, casado, diretor, portador do passaporte britânico nº 534649702, inscrito no CPF sob o nº 064.300.047-08, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo ofertado, ao Conselheiro renunciante, a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação aos atos praticados no exercício do seu cargo; (ii) Eleição do Sr. **Holger Schaefer**, cidadão alemão, solteiro, diretor, portador do passaporte alemão nº C7919C8P1, CPF/MF nº 718.104.101-00, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, para continuar o mandato pertencente ao conselheiro anterior até 30 de abril de 2023; O novo membro do Conselho de Administração ora eleito é empossado mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, **Anexo I** à presente ata. O novo membro do Conselho de Administração ora eleito comparece a presente e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenada nem se encontram sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Diante das deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: **Dr. Stefan Schulte**, cidadão alemão, casado, diretor, portador do passaporte alemão nº C5LP2YHTY, inscrito no CPF sob o nº 097.663.431-79, residente e domiciliado na Bad Homburg v. d. Höhe, Alemanha, **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; **Sr. Holger Schaefer**, cidadão alemão, solteiro, diretor, portador do passaporte alemão nº C7919C8P1, CPF/MF nº 718.104.101-00, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, **Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; **Sr. Alexander Harry Köhnen**, alemão, casado, Diretor de Ativos, portador do passaporte alemão nº C5PH268GR, inscrito no CPF sob o nº 716.497.871-97 residente e domiciliado em Dreieich, Alemanha, **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; **Esther Christine Nitsche**, alemã, casada, Diretora de Projetos, portadora do passaporte alemão nº C5HTNVY7V, inscrita no CPF sob o nº 717.086.741-95, residente e domiciliada em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; e **TAMARA VOGEL**, alemã, casada, Diretora de Ativos, portadora do passaporte alemão nº C2ZKXG301, inscrita no CPF sob o nº 716.569.491-99, residente e domiciliada em Mainz, Alemanha, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, reconhecida e aprovada, vai assinada via certificação digital pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária; Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt e Ticiano Justino Peixoto. Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2022. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária; Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** p.p. Paula Juruena Eidt - p.p. Ticiano Justino Peixoto. **ANEXO I - TERMO DE POSSE: HOLGER SCHAEFERS**, cidadão alemão, solteiro, diretor, portador do passaporte alemão nº C7919C8P1, CPF/MF nº 718.104.101-00, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, neste ato representado por sua procuradora Srta. **DANIELA DA SILVA TABORDA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº. 6699617, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.881.668-80, com escritório na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 90010, Bairro São João, CEP 90.200-310, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia da FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE**, sociedade por ações com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 90010, Bairro São João, CEP 90.200-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.460/0001-41, para continuidade do mandato do membro anterior até 30 de abril de 2023, declarando e garantindo o quanto segue: (i) que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; (ii) que não está impedida de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (iii) que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2022. **Holger Schaefer** - p.p. **Daniela da Silva Taborda dos Santos**. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8378292 em 02/08/2022 da Empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 27059460000141 e protocolo 222597739 - 29/07/2022. Autenticação: E1B1D96B53FCE26FF3D96B3A2657CF8820D3B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral**

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/ME nº 14.086.242/0001-54 NIRE 43.300.054.055

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2022

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 09:30 do dia 06 de outubro de 2022, em formato digital, na sala virtual acessada mediante link, o qual foi disponibilizado exclusivamente para acesso dos acionistas, representantes legais e/ou procuradores, da **FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3303, sala 1, São Geraldo, CEP 90230-011 ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Dagoberto Artemio Zanon; e Secretário: Sr. Guillermo Zanon.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança") em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A. (CNPJ/ME nº 01.754.239/0001-10) ("Emissora"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/ME nº 17.343.682/0003-08), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, no montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão, e prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) e a Companhia, Dagoberto Artemio Zanon e Silvana Pretto Zanon (em conjunto, "Fiadores"); (ii) a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); (iii) a autorização para que a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (iv) a ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os acionistas presentes declararam que leram e conhecem os termos da Escritura de Emissão e aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante o disposto no Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições: (a) A outorga, pela Companhia, da Fiança, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, por meio da celebração da Escritura de Emissão; (b) A celebração, pela Companhia, do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A." ("Contrato de Distribuição"), junto com a Emissora e com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, "Coordenadores", sendo a instituição financeira intermediária líder denominada "Coordenador Líder"), de forma a viabilizar a distribuição das Debêntures pelos Coordenadores aos investidores profissionais, respeitados os termos e condições principais das Debêntures, conforme descritas na Escritura de Emissão; (c) A autorização à diretoria da Companhia e/ou os procuradores da Companhia tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (d) A ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA: Será permitida a assinatura eletrônica da presente ata, mediante folha de assinaturas eletrônicas, para que esse documento produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil.

7. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Certifica-se a presença dos seguintes acionistas nesta assembleia geral: (i) Sr. **Dagoberto Artemio Zanon**; (ii) Sra. **Silvana Pretto Zanon**; e (iii) Sr. **Guilherme Zanon**. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio, Porto Alegre, 06 de outubro de 2022. Mesa: Dagoberto Artemio Zanon, Presidente; Guillermo Zanon, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8459903 em 13/10/2022 da Empresa FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 14086242000154 e protocolo 223433683 - 08/10/2022. Autenticação: F479238A2061314725A3BE5BCEE483C246918B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/343.368-3 e o código de segurança kA21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play** **DISPONÍVEL NA App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

